



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ATO DE DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO QUANTO A NÃO CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº 12/GAB/DG/CARA/IFC/2019, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de **Matemática** do Campus Araquari, TORNA PÚBLICO que não houve pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – 006/CAMSDP/IFC/2019, para contratação de professor substituto – 40 horas.

Araquari, 13 de fevereiro de 2019.

Adriano Rodrigues de Melo
Presidente da Comissão
Portaria nº 12/2019, de 18/01/19
IFC – *Campus Araquari*